



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE



PROTOCOLO GERAL 6981/2025
Data 28/10/2025 - Horário 09:37
Legislativo - REQ 5619/2025

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em 29 / 10 / 2025

Presidente

1º Secretário

REQUER LICENÇA PELO PRAZO DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS, A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME PREVISÃO LEGAL DO ART. 17 DESCRITA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E COMPROVAÇÃO MÉDICA ANEXA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

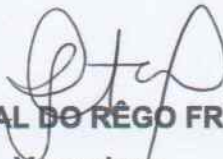
A Vereadora Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, formular o seguinte REQUERIMENTO:

Seja concedida Licença pelo prazo de 121 (cento e vinte um) dias, com início retroativo a 1º de novembro de 2025, conforme comprovação médica em anexo e em estrita observância às disposições legais aplicáveis.

O presente pedido fundamenta-se no Artigo 17, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 43, inciso II, da Lei Orgânica, bem como nas garantias constitucionais que asseguram à mulher o direito à licença-maternidade para cuidado neonatal e recuperação pós-parto.

A parlamentar, no pleno exercício de seu mandato, apresenta o devido atestado médico que ratifica a necessidade do afastamento temporário. Diante do exposto, e por tratar-se de direito legalmente estabelecido, requer-se o deferimento e o devido registro nos anais desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de outubro de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora